

**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO PAULO DISPONIBILIZA
ATENDIMENTO AO PÚBLICO POR E-MAIL E TELEFONE**

Em atendimento as Portarias Conjuntas PRES/CORE N° 1, 2 e 3/2020, que estabelecem medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), a Central de Conciliação de São Paulo informa que, a partir do dia 20 de março de 2020, o atendimento ao público externo, incluindo dúvidas de cidadania, será realizado exclusivamente por intermédio do e-mail conciliacao_central@jfsp.jus.br ou pelo telefone celular (11) 9-9259-2057, que também recebe mensagens via WhatsApp, até que se regularize a situação.

Contamos com a compreensão de todos.

Coordenação da Central de Conciliação de São Paulo